

DECRETO Nº 9.918, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, o Senhor Luís Fabiano Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, o palestrante, Senhor LUÍS FABIANO RAMOS, que participará da 9ª Semana do Bebê, evento promovido pelo Programa Bem-me-Quer, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo tema será GESTÃO DA ÁREA ATRAVÉS DO USO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS GEORREFERENCIÁVEIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de outubro de 2017.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência